

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH** (doravante designado “**Contratante**”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.858.570/0004-86, com sede na Rua Dona Nequita C/ Dão Barbosa, s/n, Quadra 08, Lote 18 e 19 C-10, Jardim Ipiranga, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.968-121, representado neste ato pelo seu Superintendente, **Paulo Brito Bittencourt**, profissão, Administrador de Empresas e Advogado, portador do documento de identidade 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, e, de outro lado, **COPYSYSTEMS – COPIADORAS E SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de Direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.765.213/0001-77, com sede na 1ª avenida, s/n, Q. 01, Lt. 23, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.980-970, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, (doravante designado “**Contratada**”), mediante consenso que entre si mutuamente aceitam e outorgam, resolvem celebrar o presente aditivo contratual ao **Contrato de Prestação de serviços firmado em 26 de junho de 2014**, consoante termos a seguir declinados:

1. Premissas:

- 1.1 Considerando a necessidade de substituição de impressoras laser monocromáticas por equipamentos multifuncionais, com impressão, cópia e digitalização;
- 1.2 Considerando o teor na proposta comercial apresentada pela Contratada;
- 1.3 Considerando a regular prestação dos serviços pelo Contratado e sua avaliação positiva pelo setor de informática;
- 1.4 Considerando a observância ao Regulamento de Compras e Contratação de Prestadores de Serviços já devidamente publicado no Diário oficial do Estado de Goiás;
- 1.5 Considerando a possibilidade jurídica para elaboração do presente aditivo contratual.

2. Do aditivo contratual:

- 2.1 A contratada substituirá 02 (duas) impressoras laser monocromáticas, marca Kyocera, modelo P2135DN por 02 (duas) impressoras multifuncionais laser monocromáticas marca Kyocera, modelo M2035DN.

TOMBO 045 / APA-A

VISTO _____

DATA 01 / 10 / 2014

Rafael Freire
OAB/BA 27.286

2.2 Em virtude do teor do item 2.1, a mensalidade paga à Contratada no importe de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais) mensais será reajustada para R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) mensais.

Ademais, as cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços firmado em 26 de junho de 2014 permanecem inalteradas.

E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia (GO), 09 de setembro de 2014.

IGH – Contratante

COPYSYSTEMS – COPIADORAS E SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA – Contratada

Testemunhas:

1. _____

Nome:

CPF:

RG:

2. _____

Nome:

CPF:

RG:

Rafael Freire
CPF: 27.256